



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a necessidade de manutenção do C924 (placa JAL 8E72), Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021, da frota da Secretaria de Educação – SMED, através da aquisição de 1 (um) kit de embreagem para o veículo.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar a manutenção dos veículos da frota municipal, sobretudo aqueles destinados ao transporte escolar, por ser uma das formas de garantir o acesso ao direito fundamental à educação.

Ocorre que o ônibus em questão apresentou graves problemas no kit de embreagem no último dia 06/11/2024 (quarta-feira), ocasionando assim, extrema dificuldade na troca das marchas. O kit de embreagem é um conjunto de peças, localizado entre o motor e a caixa de câmbio do veículo e tem a função de levar a força produzida pelo motor para a caixa de câmbio que, por sua vez, é transmitida para as rodas do veículo.

A falha mecânica em questão está impossibilitando a rodagem normal do veículo, uma vez que a força do motor não está sendo conduzida para a caixa de câmbio, fato este ocasionado pela dificuldade de engrenagem das marchas. Dessa maneira, a paralisação do ônibus C924 será inevitável, tendo em vista que este problema compromete a segurança e a trafegabilidade do ônibus, deixando-o mais vulnerável a riscos de acidentes no trânsito.

A falta da manutenção deste veículo poderá comprometer seriamente o andamento do transporte escolar, fazendo-se necessário o cancelamento total do atendimento aos alunos que utilizam este veículo para se locomoverem até as instituições de ensino, já que a Secretaria não dispõe de carro reserva. Dentre os estudantes prejudicados, destacam-se alunos com dificuldade de locomoção da APAE, estudantes das escolas municipais e estaduais, crianças com transtorno do espectro autista que moram na zona rural e que têm atendimento exclusivo, assim como estudantes em situação de vulnerabilidade, encaminhados pelo Conselho Tutelar para creches de turno integral.

Portanto, crianças e jovens ficarão desassistidos e poderão ter seu aprendizado prejudicado, tendo em vista que muitos não possuem outra alternativa de locomoção além do transporte oferecido pela Prefeitura.

Atualmente não há ata de registro de preços para aquisição deste material. As peças necessárias são específicas do modelo Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021 e a compra deverá ser realizada uma única vez. Além disso, a Secretaria não possui mais saldo de empenho no contrato nº 111032023 da empresa Manasses de Vargas Pereira, que é a oficina contratada pela PM para manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal. Sendo assim, também não será possível adquirir o kit de embreagem através da empresa.

Dados os fatos, a contratação em caráter de urgência se faz necessária para que seja possível atender plenamente as demandas educacionais dos alunos das redes municipal, estadual e da APAE que utilizam o referido transporte, além de manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil e garantindo a redução das despesas adicionais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMED	TOTAL
1	1	UN	KIT EMBREAGEM TECTOR 11-190 (código 5802452159 ou equivalente)	1	1
Total				1	1

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:

Na situação em questão os itens necessários para a manutenção do veículo fazem parte de um kit completo, ou seja, trata-se de um conjunto de peças que não podem ser separadas. Sendo assim, o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Nesse caso, o caráter de parcelamento é afastado e a licitação / aquisição emergencial segue com os itens agrupados, sendo eles, parte de um único objeto.

1.4. TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 106** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior deste mesmo kit para este veículo, contudo, no mês de outubro deste ano (2024), a SMED precisou adquirir um kit de embreagem para o ônibus C242, também da frota escolar através do seguinte processo:

- **Proc. Administrativo 9.236/2024 (1DOC)** - Aquisição de 1 (um) kit de embreagem e 1 (um) volante do motor de Ônibus Iveco/Cityclass 70C17 Ano 2014 Modelo 2014 para o veículo C242 (placa IWY 3356) da frota da SMED – emergencial

Os pontos positivos são:

- a) Aquisição da peça necessária para manutenção do veículo;
- b) Reconhecimento e referência da autorizada da marca do veículo;
- c) Segurança que o ônibus terá os problemas solucionados o quanto antes.

Não são vislumbrados pontos negativos na prestação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão ser empresas que trabalham com peças para veículos IVECO, que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação / aquisição direta, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

Não será admitida a subcontratação do objeto. A empresa vencedora deverá ser a responsável pela venda das peças em questão, assumindo inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado, efetuando-a de acordo com as especificações deste instrumento, seus anexos e ordem de compra.

Será necessário que a empresa vencedora garanta as peças contra danos, vícios ou defeitos, cabendo a ela, fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótima durabilidade; e ainda, substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os produtos que estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

As peças deverão ser genuínas IVECO ou equivalentes, compatíveis com o modelo do C924 - Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021.

O fornecimento das peças para a manutenção dos ônibus escolares tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo, local e condições de entrega: A entrega das peças no endereço **Rua Campos Neto, 777 – Almoxarifado Central** deverá ser realizada em até, no máximo, 5 dias após a emissão e o envio da nota de empenho por e-mail para a empresa vencedora. A pontualidade e o horário deverão ser rigorosamente respeitados: Manhã: 08h às 11h30min - Tarde: 13h30min às 16h30min.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para a pesquisa de preços referente à aquisição de 1 (um) kit de embreagem de Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021, para o veículo C924 (placa JAL 8E72) da frota da Secretaria de Educação, a SMED solicitou cotação diretamente com fornecedores que trabalham com peças IVECO no estado do RS, tendo em vista as características específicas do objeto em questão. Sendo assim, após entrarmos em contato com as empresas especializadas para solicitar os orçamentos de maneira formal, através de e-mail, informamos que a Secretaria obteve 4 (quatro) cotações para a aquisição pretendida.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

- a) **Solução 1: Aquisição Única (não parcelada) - Licitação com entrega imediata** – Compras para entrega imediata e integral, sem obrigações futuras. O edital da licitação informa a quantidade necessária para suprir a demanda da unidade requisitante.

a.1) Viabilidade de mercado: Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalhem com peças para veículos IVECO, especializadas em *comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*. Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida, contudo, possivelmente não participariam de uma licitação para a entrega do material em questão, pois as peças devem ser genuínas IVECO ou equivalentes, compatíveis com o modelo do C924 - Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

a.2) Viabilidade econômica: Ainda que o quantitativo do material esteja definido e que a entrega deva ser realizada de forma integral, acreditamos não ser possível que as empresas que trabalham com peças para veículos IVECO compatíveis com o modelo do ônibus em questão, participem de uma licitação, tendo em vista que, conforme informado acima, a redução de preços é praticamente inviável, já que as peças precisam seguir os padrões da marca. Além disso, o tempo para a tramitação de uma licitação causaria ainda mais prejuízos para a administração, tanto financeiros quanto relativos à falta de disponibilidade do transporte para os alunos.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.300,00**

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
KIT EMBREAGEM TECTOR 11-190 (código 5802452159 ou equivalente)	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

Valor estimado total: R\$ 6.300,00

a.3) Viabilidade operacional: A entrega do material necessário deverá ser realizada de forma integral, no Almoxarifado Central da Prefeitura, no prazo estipulado de 5 dias após o envio da NE por e-mail para a empresa vencedora. Assim que o material chegar ao destino, a SMED deverá ser informada e a área mecânica buscará as peças para realizar o serviço de manutenção dos ônibus na oficina do município.

b) Solução 2: Aquisição única (não parcelada) - Dispensa de licitação - emergencial – Conforme Lei 14.133/21, Art. 75 é dispensável a licitação: *Inciso VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

Dessa forma, a solicitação da aquisição em caráter de urgência se deve pelo fato de que o veículo que necessita da manutenção é de extrema importância para a frota da Secretaria e atende parte do transporte escolar. Ocorre que, conforme já relatado na justificativa inicial, o ônibus em questão apresentou graves problemas no kit de embreagem no último dia 06/11/2024 (quarta-feira), ocasionando assim, extrema dificuldade na troca das marchas.

A falha mecânica em questão está impossibilitando a rodagem normal do veículo, uma vez que a força do motor não está sendo conduzida para a caixa de câmbio, fato este ocasionado pela dificuldade de engrenagem das marchas. Dessa maneira, a paralisação do ônibus C924 será inevitável, tendo em vista que este problema compromete a segurança e a trafegabilidade do ônibus, deixando-o mais vulnerável a riscos de acidentes no trânsito. Portanto, crianças e jovens ficarão desassistidos e poderão ter seu aprendizado prejudicado, tendo em vista que muitos não possuem outra alternativa de locomoção além do transporte oferecido pela Prefeitura.

Dados os fatos, a dispensa de licitação permitiria a agilidade na contratação do objeto, o que, conforme relatado acima, é de extrema importância neste caso.

b.1) Viabilidade de mercado: Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição de 1 (um) kit de embreagem de Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021, para o veículo C924 (placa JAL 8E72) da frota da Secretaria de Educação, possivelmente, por meio de dispensa por emergência. Neste sentido, informamos que, não há ata de registro de preços para aquisição destes materiais e que não há mais saldo nos empenhos da SMED na oficina Manasses de Vargas Pereira, que é a empresa contratada pela PM para manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal. Sendo assim, por se tratar uma contratação que não é habitual, uma vez que a vida útil das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

peças é longa, conforme pesquisa realizada pela Secretaria, existem no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, HIDRAUCAMBIO DISTRIB DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, MATTANA VEICULOS LTDA e RONI CHAVES.

b.2) Viabilidade econômica: Baseado na agilidade e na redução da burocracia e dos trâmites processuais, a SMED acredita que a dispensa trará economia de tempo e de recursos administrativos para a Prefeitura. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação realizou pesquisa diretamente com fornecedores que trabalham com peças para veículos IVECO compatíveis com o modelo em questão no estado do RS para a aquisição pretendida, considerando uma possível dispensa por emergência. Informamos que obtivemos 4 (quatro) cotações com a pesquisa realizada, sendo a empresa RONI CHAVES a que deteve o menor valor para a aquisição do kit de embreagem de Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.300,00

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
KIT EMBREAGEM TECTOR 11-190 (código 5802452159 ou equivalente)	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

Valor estimado total: R\$ 6.300,00

b.3) Viabilidade operacional: A entrega do material necessário deverá ser realizada de forma integral, no Almoxarifado Central da Prefeitura, no prazo estipulado de 5 dias após o envio da NE por e-mail para a empresa vencedora. Assim que o material chegar ao destino, a SMED deverá ser informada e a área mecânica buscará as peças para realizar o serviço de manutenção dos ônibus na oficina do município.

c) Solução 3: Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

c.1) Viabilidade de mercado: Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalham com peças para veículos IVECO compatíveis com o modelo do ônibus em questão, especializadas em *comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*. Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida, contudo, possivelmente não participariam de uma licitação para registro de preços do material em questão, pois a necessidade da aquisição é específica e única. Ou seja, após a aquisição para suprir a demanda do ônibus C924, não haveria previsão para outras compras do objeto licitado. Sendo assim, o Registro de Preço não é uma alternativa viável neste caso.

c.2) Viabilidade econômica: O Registro de Preço nesta situação não é uma opção economicamente vantajosa para a Prefeitura, pois a aquisição das peças em questão não é uma necessidade recorrente, afinal, a vida útil destas peças é longa. Ademais, no SRP existe uma tendência de que os licitantes apresentem propostas com base nos preços médios unitários, em prejuízos de possíveis ganhos de escala decorrentes da aquisição de maiores quantitativos. Já em relação à obsolescência de dados, diante da existência de uma única licitação, cujos resultados serão utilizados para uma pluralidade de contratações futuras, existe o risco de que os preços de mercado se reduzam. Dessa maneira, destaca-se ainda que, caso o ônibus permaneça sem as peças necessárias, o prejuízo será muito maior, tanto no âmbito financeiro quanto em relação à frequência dos alunos aos educandários.

c.3) Viabilidade operacional: A aquisição do material para o veículo C924 tem os quantitativos definidos, não havendo justificativa para que seja realizado um registro de preços, visto que esta aquisição é emergencial e específica. Dessa maneira, não é necessário registrar preço para os objetos, pois a aquisição única solucionará a emergência do ônibus em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A fim de garantir que os alunos do município não sejam prejudicados pela ausência do serviço de transporte escolar por parte do ônibus em questão, a aquisição de 1 (um) kit de embreagem de Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021, para o veículo C924 (placa JAL 8E72) da frota da Secretaria de Educação, através de dispensa de licitação por emergência se faz necessária. Com a solução proposta, o veículo poderá seguir a sua linha integralmente e atender os estudantes de forma plena e segura.

Dessa forma, ante os parâmetros estabelecidos na documentação anexa que instrui o presente processo, garante-se que qualquer empresa vencedora estará apta para atender o Município plenamente fornecendo o item solicitado conforme demanda.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução "Aquisição de 1 (um) kit de embreagem de Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021, para o veículo C924 (placa JAL 8E72) da frota da Secretaria de Educação, através de dispensa de licitação por emergência".

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 07 de novembro de 2024.

Giovana Schüller Luft

Chefe de Setor de Acomp. de Convênios e Contratos

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável